



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 1.062/2010

Assunto: "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO RURAL E
PECUÁRIA - ASRPE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO
GUAPORÉ - RO."

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 16/11/2010

Sanção: 16/11/2010



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDONIA**

LEI MUNICIPAL Nº. 1.062/2010

Em, 08 de Novembro de 2010.

**“DECLARA DE UTILIDADE
PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
RURAL E PECUÁRIA - ASRPE
DO MUNICIPIO DE SÃO
MIGUEL DO GUAPORÉ-RO.”**

O **Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé – RO.**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal **APROVOU**, e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação abaixo identificada, em razão da mesma possuir caráter beneficente e filantrópico, sem fins lucrativos e exercer trabalho em prol da Comunidade de São Miguel do Guaporé/RO:

I - Associação Rural e Pecuária - ASRPE, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 05.049.079/0001-69, localizada na Linha 11 km 06, lado Sul, Município de São Miguel do Guaporé/RO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias ou incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 08 de Novembro de 2010.

APROVADO

EM 08/11/2010

Darcy Rodrigues Tomaz
Presidente da Câmara Municipal
de São Miguel do Guaporé-RO

CÂMARA MUNICIPAL
DA PREFEITURA

16/11/10
leite

Autoria: Vereador Amarildo Ferreira – PMDB

SANCIONADO
Em 16/11/10

ANGELO FENALI
Prefeito Municipal